



6ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES PÚBLICAS DA EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

A Emissora deve atender os índices e limites financeiros descritos abaixo, a serem apurados trimestralmente:

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA}} \leq 3,50$$

Onde,

“Dívida Líquida”: significa, em bases consolidadas, o somatório dos saldos das dívidas da Companhia, incluindo dívidas da Companhia perante pessoas físicas e/ou jurídicas, tais como mútuos, empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, nos mercados local e/ou internacional, e obrigações referentes a parcelamento de tributos e/ou taxas; menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras;

“EBITDA”: significa, em bases consolidadas, o lucro da Companhia antes de juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos último 4 (quatro) trimestres fiscais, calculado nos termos da Instrução nº 527, de 4 de outubro de 2012;

Segue quadro demonstrativo dos Covenants de 2019:

<i>*em milhares de Reais</i>		2019
(A)	Dívida Financeira Líquida	1.097.786
(B)	EBITDA	740.332
(i)	A / B < ou = 3,5	1,48

"Ressaltamos que as informações refletem a memória de cálculo encaminhada pela Emissora ao Agente Fiduciário. A Planner não se responsabiliza pelos valores apresentados nas Demonstrações Financeiras da Emissora. Verificamos a apresentação das rubricas e metodologia de cálculo, conforme descrito no instrumento de emissão e aditamentos subsequentes."